

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 243.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES DE COLONINHA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a ampliação e modernização de Ginásio de Esportes de Coloninha, através do Contrato de Repasse nº 924535/2021 MC/Caixa por intermédio do Ministério da Cidadania.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES DE COLONINHA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a ampliação e modernização de Ginásio de Esportes de Coloninha, através do Contrato de Repasse nº 924535/2021 MC/Caixa por intermédio do Ministério da Cidadania.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de **R\$ 243.750,00** (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) obedecida às classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.03 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.03.27.812.0180.1303 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES DE COLONINHA - Rec. Federal	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 238.750,00
07.03.27.812.0180.1304 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES DE COLONINHA - Contrapartida	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 243.750,00



Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) Recurso Proveniente do Ministério da Cidadania, através do Contrato de Repasse nº 924535/2021 MC/Caixa Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos R\$ 238.750,00

b) A redução da seguinte dotação:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS 5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 243.750,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de Janeiro de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
18/01/2022 11:30:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
18/01/2022 11:19:33
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2022 a 2025 e na LDO/2022, meta e objetivo e abrir crédito especial para a ampliação e modernização de Ginásio de Esportes de Coloninha, através do Contrato de Repasse nº 924535/2021 MC/Caixa por intermédio do Ministério da Cidadania, Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, Emenda Parlamentar do Deputado Federal Covatti Filho.

O Ginásio de Esportes vem contemplar a comunidade do Distrito de Coloninha, através da ampliação e modernização de infra-estrutura para a prática de esportes e lazer, voltado ao bem estar da comunidade, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos. Será um espaço esportivo adequado e moderno garantindo acesso à prática de esportes e lazer, melhorando a qualidade de vida da população daquela localidade.

O espaço público poderá ser utilizado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Dickel, que conta com aproximadamente 90 alunos matriculados, para jogos escolares, atividades físicas e de recreação, bem como o espaço servirá também para atividades, eventos que poderão ser desenvolvidas pelo CTG Herdeiros da Tradição.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de janeiro de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
18/01/2022 11:31:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
18/01/2022 11:15:09
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

